

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2025 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal/Subsecretaria de Gestão Orçamentária

## PORTARIA SOF/MPO N° 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Modifica fontes de recursos constantes de programações do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, no âmbito do Ministério do Turismo.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 35, de 9 de fevereiro de 2024, e de acordo com a autorização constante do art. 49, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes de programações do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, antecipadas para execução de acordo com o art. 70 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, no que concerne ao Ministério do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO**

ANEXO

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo		Outras Alterações Orçamentárias							
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.800.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	23 122							3.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23 122							3.800.000
			F	3- ODC	2	90	0	1140	3.800.000
2323	Turismo, esse é o destino								3.800.000
	Projetos								
2323 10VO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							3.800.000
2323 10VO 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695							3.800.000
			F	3- ODC	2	90	0	1052	3.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.600.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.600.000</b>
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>									
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta		Outras Alterações Orçamentárias							
ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.800.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	23 122							3.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23 122							3.800.000
			F	3- ODC	2	90	0	1052	3.800.000
2323	Turismo, esse é o destino								3.800.000
	Projetos								
2323 10VO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							3.800.000
2323 10VO 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695							3.800.000
			F	3- ODC	2	90	0	1140	3.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.600.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.600.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

